



## RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 190/2018

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar pública as definições estabelecidas para o Sistema de Suporte Financeiro Automático, Desempenho Comercial Cinema 2018 e Desempenho Comercial TV e VOD 2018, conforme previstas nos itens 50.1 e 50.2 do Regulamento Geral do PRODAV e aprovadas pelo Comitê Gestor do FSA, em sua 52ª Reunião realizada em 17 de dezembro de 2018, descritas a seguir:

I. Ficam definidos os valores limites passíveis de crédito em conta automática por beneficiários em cada módulo, tendo como parâmetro os valores disponibilizados por módulo:

1. Módulo de produção: 20% (vinte por cento) do valor do Módulo;
2. Módulo de programação: 50% (cinquenta por cento) do valor do Módulo;
3. Módulo de distribuição: 50% (cinquenta por cento) do valor do Módulo.

II. A partir da definição dos valores limites e do resultado final da pontuação de cada beneficiário indireto, a ANCINE aplicará a contabilidade necessária à definição do valor monetário de cada ponto por Módulo.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

**Christian de Castro**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 21/12/2018, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1104671** e o código CRC **05EE00A4**.

---

Referência: Processo nº 01580.013169/2012-51

SEI nº 1104671